

## PORTARIA COREN-PE Nº 0144/2022

Designa Frederico Correia Feitosa para acumular as atividades da Ouvidoria Geral, no período de 10 a 15/03/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0059/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1° -** Designar Frederico Correia Feitosa para acumular as atividades da Ouvidoria Geral do Coren-PE, durante o afastamento para tratamento de saúde de Fabyana Gomes de Andrade, no período de 10 a 15/03/2022;

**Art. 2° -** O funcionário citado no artigo anterior só fará jus à comissão da Ouvidoria Geral, proporcionalmente ao período do acúmulo de atividades, em caso da comissão ser superior a recebida por si, sem acúmulo destas;

Art. 3° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária